



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 613/2021

DATA: 07 de dezembro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 7.519/2021 e no memorando nº 10.752/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere	Escriturária	2019/2020	30	03/01/2022 a 01/02/2022
Mario Eustaquio Alarcon	Diretor de Departamento	2021/2022	30	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de dezembro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

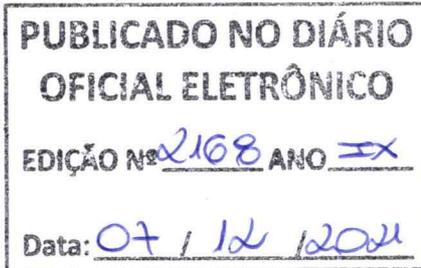
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 614/2021

DATA: 07 de dezembro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 8.198/2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias, cassadas pela Portaria nº 295/2021, a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	INÍCIO EM	Nº DE DIAS
Elaine Regina Willemann	Assistente Social	2019/2020	09/12/2021 a 22/12/2021	14

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de dezembro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 615/2021

DATA: 07 de dezembro de 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 76, 77 e 81, da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 11.309/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deixa de perceber, a partir de **1º de dezembro de 2021**, Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, à servidora **LUANA APARECIDA PARTICHELI OLIVO**, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.496.538-3 SSP/PR, Auxiliar de Serviços Gerais, devido a mesma não mais exercer suas funções em condições insalubres, na cozinha do Centro Municipal de Educação Infantil Caic.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

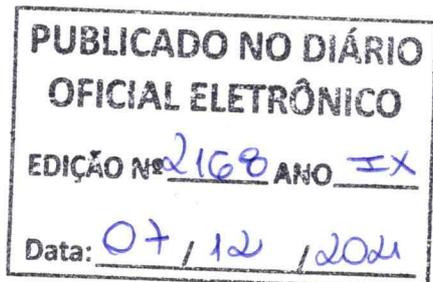
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 616/2021

DATA: 07 de dezembro de 2021.



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 11.111/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Adriano Bendo	Instrutor Desportivo	2020/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
Erica Kalfeld Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
Everton Assis de Maria Riveros	Instrutor Desportivo	2020/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
Irene dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	30	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Clara Tomasini	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
Roseli Criveletto	Secretária	2020/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
Sandro Tolotto	Instrutor Desportivo	2020/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de dezembro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

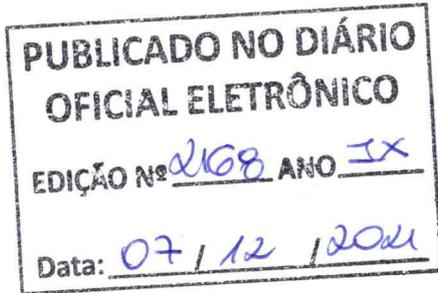
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 617/2021

DATA: 07 de dezembro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no memorando nº 11.567/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à empregada pública municipal abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Sandra Osvsiany Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	2020/2021	30	08/12/2021 a 06/01/2022

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 a 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de dezembro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.